



MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 - SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria baseado na metodologia ONA, para atuar no apoio ao avanço da certificação, com foco nas subseções do Manual ONA 2026, a fim de preparar a instituição para a visita de certificação nível 2 que acontecerá em novembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP 63162.000067/2026-59, desta Unidade.

02 - VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

03 - ENQUADRAMENTO


Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.


VIVIANE FOLSTER MENDONÇA
Capitão de Fragata (S)

Encarregada do Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

04 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.


LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas



DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES

Public Health Service

Office of the Assistant Secretary for Health Policy and Statistics

Office of the Assistant Secretary for Health Policy and Statistics

Washington, D.C. 20201

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..